



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO N.º 312 / 2024

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Paulo Rogério Pereira, Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

Assunto: Indicação para Projeto de Lei de iniciativa do Executivo para dispor sobre a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR – autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Vereador Autor: José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que seja elaborado Projeto de Lei que disponha sobre o *procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR – autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL*.

JUSTIFICATIVA

A implementação do serviço de telefonia 5G é uma realidade irrefreável no país e trará o que há de mais moderno desta tecnologia, em prol de toda a sociedade. Sem prejuízo da competência privativa da União para legislar sobre o tema, traz impactos que repercutem na ordem urbanística e nas posturas municipais, daí a necessidade de sua elaboração pelo Executivo, com o auxílio de seu Corpo Técnico, a exemplo dos Municípios da região de Campinas que possuem legislação correlata, conforme anexo.

Como sugestão, segue exemplo de redação a ser adaptada, cuja versão digital poderá ser requerida através do e-mail : secretaria@camarapinhalzinho.sp.gov.br .

Diante o exposto, solicito especial atenção à presente Indicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

José Ricardo Kiota
Vereador